



DECRETO Nº 2.555, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre Tombamento do Prédio da Estação Ferroviária município de Carmo da Mata – MG e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DA MATA**, usando das atribuições que lhe confere a Leis 1.139 de 29 de Abril de 2003, e 1.074 de 11 de Abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica Tombado o bem abaixo relacionado por seu valor paisagístico, histórico e cultural:

I – Prédio da Estação Ferroviária, localizada na Praça Marechal Deodoro, n. s/n, na região da Estação Ferroviária que lhe confere o nome por ser seu principal elemento polarizador, sendo referência de sua edificação o acesso principal a área urbana do município de Carmo da Mata, Minas Gerais.

Art. 2º Com o tombamento determinado no art. 1º deste Decreto, o bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.139, de 2003, e Lei 1.074/2001, e ainda sob o respaldo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de n. 0140.16.000031-5 de 26 de Outubro de 2018.

Art. 3º O bem tombado não poderá ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo da Mata – MG e aprovação do órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Carmo da Mata, sendo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

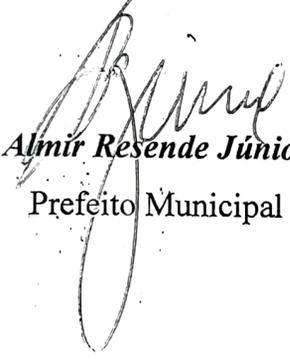


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Art. 4º O entorno do bem tombado não poderá sofrer intervenções e/ou construções que prejudiquem a sua ambiência e a visibilidade, como determina as diretrizes contidas nas Leis n. 1.139/2003 de 29/04/2003, e 1.074 de 11/04/2001, e ainda sob o respaldo do TAC anteriormente mencionado.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Carmo da Mata, 19 de Agosto de 2019.


Almir Resende Júnior
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto, justifica-se a devida importância da Estação Ferroviária de Carmo da Mata – MG.

Em 1º de Maio de 1890, foi entregue pela empresa construtora do prolongamento da estrada de ferro “Oeste de Minas”, o trecho da estrada que liga Oliveira a Carmo da Mata.

Nesta época, o Diretor da Companhia Dr. Paulo Freitas de Sá, atendendo reivindicações dos moradores do então “Arraial Carmo da Mata”, decidiu que se desse a Primeira Estação inaugurada desta localidade, em lugar de Henrique Galvão, como havia sido primeiramente denominada, o nome do próprio Arraial “Carmo da Mata”.

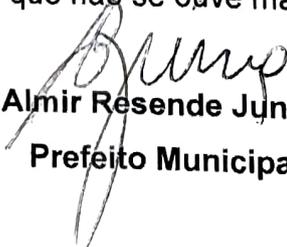
A notícia foi muito festejada, tendo Dr. Paulo Freitas subido no conceito dos moradores de Carmo da Mata, vindo a comemorar com os habitantes do arraial, por terem estes, realizado um desejo que se alinhava aos interesses do distrito.

Em Carmo da Mata, ainda temos o prédio da 2ª Estação, imponente, inaugurado em 1.918. Anteriormente a esse, existiu outro, um pouco para frente, bem perto da casa do empresário e coronel Manoel Jorge de Matos. Infelizmente o Trem de Ferro, a Maria Fumaça, as estações ferroviárias, estão desaparecendo.

Com o objetivo de proteger o nosso patrimônio cultural, a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, decreta o tombamento histórico e cultural da “Estação Ferroviária” construída a mais de 100 anos, no município de Carmo da Mata.

É bom ressaltar que o prédio já foi denominado por aprovação da Câmara Municipal de Carmo da Mata, como “Casa de Cultura Cineasta Armando Sábato”, devido à paixão do mesmo pelas coisas históricas da cidade e pela importância da Estação Ferroviária, que contribuiu imensamente para o progresso do município.

O amor pela Estação Ferroviária dos Carmenses, remonta várias gerações. As crianças aguardavam ansiosas em um momento emocionante em que a locomotiva despontava, “na curva da João Espanhol”, tendo antes se anunciado um apito melodioso e vibrante que não se ouve mais nos tempos de hoje.


Almir Resende Junior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG***DECRETO Nº 2.556, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.*

“Dispõe sobre Tombamento do Prédio do Fórum José Maria Starling município de Carmo da Mata – MG e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DA MATA**, usando das atribuições que lhe confere as Leis 1.139 de 29 de Abril de 2003, e 1.074 de 11 de Abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica Tombado o bem abaixo relacionado por seu valor paisagístico, histórico e cultural:

I – Prédio do Fórum José Maria Starling, localizado na Praça Joaquim Afonso Rodrigues, outrossim ‘Praça da Matriz’, n. 144/150, região central do município.

Art. 2º Com o tombamento determinado no art. 1º deste Decreto o bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.139, de 2003, e pela Lei 1.074 de 2001 e pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de n. 0140.16.000031-5 de 26 de Outubro de 2018.

Art. 3º O bem tombado não poderá ser destruído; mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo da Mata – MG e aprovação do órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Carmo da Mata, sendo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

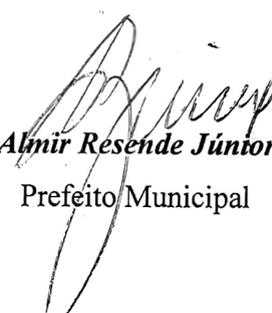


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Art. 4º O entorno do bem tombado não poderá sofrer intervenções e/ou construções que prejudiquem a sua ambiência e visibilidade, como determina as Leis 1.139 de 2003 e 1.074 de 2001 e as diretrizes contidas no TAC anteriormente mencionado no art. 2º

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Carmo da Mata, 16 de Agosto de 2019.


Almir Resende Júnior
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O prédio do Fórum da Comarca de Carmo da Mata, esta enraizado na memória urbana do município.

No início da formação urbana da cidade, Zacarias Jose de Resende “Benzinho”, construiu um sobrado, que mais tarde foi demolido para a construção do prédio do “Carmense Clube”, pelo Coronel Joaquim Afonso Rodrigues “Quinca Afonso”, e em 1954, doado ao Estado de Minas Gerais para abrigar o Fórum da Comarca.

Benzinho era grande latifundiário na comunidade rural da Forquilha, e ali criou uma vasta família.

Desde então o prédio com características únicas, faz parte do conjunto arquitetônico artístico e cultural do município de Carmo da Mata.

No século XIX, começaram a surgir no entorno do largo da matriz, construções imponentes, e ao que tudo indica a formação urbana se deu através do largo em volta da antiga “Ermida do Carmo”, depois se afunilou na Avenida Boa Vista, hoje Avenida Dom Alexandre Gonçalves do Amaral.

Após o devido desaterro, a “Praça Joaquim Afonso Rodrigues”, deu um lugar a um bonito jardim, cuja as primeiras plantas foram adquiridas na famosa floricultura Lempp em Belo Horizonte.

A partir desta ocasião a cidade começou a receber uma nova paisagem com as modificações que ocorriam na época.

Por estes motivos, o prédio do Fórum da Comarca, esta enraizado na “Cultura do povo Carmense”.

Almir Resende Junior
Prefeito Municipal